



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000406-RDM 19/Mai/2020 10:12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 63/2020 **Data da Requisição:** 19/05/2020

Objeto:

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Departamento de Compras

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Por solicitação da presidência, para substituir as bandeiras externas que se encontram desgastadas.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Bandeira do Brasil em nylon, medindo 1,13m x 1,61 m	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Bandeira do estado Rio Grande do Sul, em nylon, medindo 1,13 m x 1,61 m	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Bandeira de Uruguaiana, em nylon, medindo 1,13 m x 1,61 m	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Bandeira do Mercosul, em nylon, medindo 1,13 m x 1,61 m	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
(X) Material de consumo.
() Material Permanente.
() Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual: R\$ 312.875,19

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 312.295,19

Código: 2733

Obs: Bandeiras, Flamulão, Terezinha Padilha da Silva

Data: 19/05/2020

4 - Despacho da Direção Geral:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: Lei 8666/93 ART. 24 II

Data: 26/05/2020
Loeci Gonçalves Albeche
Diretor Legislativo

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: 26/05/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ver. Irani Coelho Fernandes
Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente

3 - Assessoria Jurídica:

() Abertura de Licitação, modalidade:

(X) Dispensa de Licitação, base legal:

Art. 24, II da Lei 8666/93

() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Emu dispensa de licitação do valor de

do objeto da licitação.

Data: 19/05/2020

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

5 - Unidade de Controle Interno:

(X) De acordo com o processo em andamento

() Recomenda-se no mínimo três orçamentos

() Parecer em anexo.

Observação:

Data: 26/05/2020

Erika Obes de Vargas
Erika Obes de Vargas

Coord. da Unidade de Controle Interno

MODELO ORÇAMENTO

"Bandersul" <bandersul@bandersul.com.br>

13 de Maio de 2020 17:22

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Boa tarde, segue o orçamento.

Dúvidas: 51 999809258

Isalete - Bandersul

Bandersul Ind. e Com.
Maria Isaete Schappo – ME
Rua Buarque de macedo, 167 – B. são geraldo – CEP: 90230
250



CNPJ: 14.633.517/0001-22 – INSC. ESTADUAL: 096/3454404

Fones: (51) 3395 1379 / 99980 9258

Site: www.bandersul.com.br E-mail: bandersul@bandersul.com.br

CLIENTE: PREF. MUN. URUGUAIANA

ENDEREÇO: Contato:

CEP: CIDADE: ESTADO: FONE:

CNPJ: INSC. ESTADUAL:

REF.: NÚMERO:

DATA: HORA: E-MAIL: COMPRAS@URUGUAIANA.RS.LEG.BR

Unid.	Qtd.	Descrição / Referência dos Materiais	Unit.	Total
PÇ	01	BANDEIRA OFICIAL, CONFECCIONADA EM NYLON 2,5P	75,00	75,00
PÇ	01	BANDEIRA RS	95,00	95,00
PÇ	01	MUNICIPIO (modelo novo, fornecer)	180,00	180,00
Pç,	01	MERCOSUL OFICLA NYLON 1,13 X 1.61M.	230,00	230,00

Prazo de Entrega: EM AÉ 20 DIAS
Validade da Proposta: 30 DIAS
Condições de Pagamento: VIA EMPENHO
Frete: SEDEX S/ CUSTO
Marca: BANDERSUL
Garantia: TOTAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
Impostos: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES FEDERAL.
BANCO: SICREDI – AGÊNCIA 0116 – CONTA: 85024-1

PORTO ALEGRE, 13/05/2020

Maria Isaete Schappo / Diretora
RG: 4050099953/SSP-RS / CPF: 590.163.960-04

*recebido
por email
em 13/05/2020
Nardely M. Rodrigues*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ISALETE SCHAPPO
CNPJ: 14.633.517/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:30 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **FA9A.793E.F69D.6F56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.633.517/0001-22

Razão Social: MARIA ISALETE SCHAPPO

Endereço: RUA PADRE LEOPOLDO BRENTANO 243 / HUMAITA / PORTO ALEGRE / RS
/ 90250-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705125753611958

Informação obtida em 19/05/2020 09:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS

C.N.P.J: 09.342.293/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775

FONE (51) 3714-2194/3714-1477

AOS CUIDADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - RS

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
1	Conjunto de quatro bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento sendo Brasil, Estado, Município e Mercosul nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). [BORDADAS DE LUXO] .	1.950,00	1.950,00
1	Conjunto de quatro bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado, Município e Mercosul nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). [ESTAMPADAS] .	1.200,00	1.200,00
			TOTAL X

SO BANDEIRAS Distribuidora de Bandeiras Ltda - ME CNPJ: 09.342.293/0001-60 / IE: 072/0145775 Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477 Rua Julio de Castilhos - 1001 - Sala 504 Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS Carimbo da empresa	Validade da Proposta: 60 Dias. Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias. Condições de Pagamento: À Vista.
--	---

LAJEADO/RS

DATA: 12/05/2020



Assinatura Do Responsável

Recebido via
e-mail
12/05/2020
[Assinatura]

BANDKAP

Tapetes e Bandeiras

Big Band Bandeiras LTDA - ME

CNPJ: 81.229.858/0001-24 INSC. EST. 90624246-02

R: Presidente Nereu Ramos - Nº 1261 CEP: 86990-000 Marialva - PR

Fone/Fax: (44) 3232 - 1628

clarice@chamego.com.br

ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

DATA: 18/05/2020

PARA: Camara Municipal de Uruguaiiana – RS

A/C: Sra. Nardiele

Fone: (55) 3412-5977 / 99159-5944

E mail: patrimonio@uruguaiiana.rs.leg.br ; compras@uruguaiiana.rs.leg.br

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S^a. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Bandeiras confeccionadas em tecido de primeira qualidade, 100% poliamida – nylon paraquedas bordadas dupla face, costuradas com fio de nylon em alta resistência e ilhoses na lateral para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m).			
Brasil -----	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Estado do Rio Grande do Sul -----	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Município de Uruguaiiana -----	01	R\$ 199,00	R\$ 199,00
Mercosul -----	01	R\$ 199,00	R\$ 199,00
Total	04		R\$ 678,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis + tempo de transporte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dep. bancário, nota de Empenho ou boleto 20 dias.

FRETE: Dispensado.

Valores valido para a aquisição de todas as bandeiras.

Orçamento valido para: 30 dias.

Esperamos atender V. S^a. (s), e estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Paula Reinold

Dep. de Vendas Chamego Bandeiras (44) 3232-1628

81 229 858/0001-24

BIG BAND BANDEIRAS
LTDA. - ME

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261
CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ

www.chamego.com.br paula@chamego.com.br



81 229 858/0001-24

BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME

R. MAURÍCIO M. MAGO, 37 - CEP 86990-000
MARIALVA - PARANÁ